



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 120, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Declara PUNTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 14 de maio de 2021, quando não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados de essenciais e de utilidade pública, principalmente Hospital Municipal, limpeza pública e outros serviços relevantes neste período.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 04 de maio de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal